



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**

ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 1.773/24**  
**DE 23 DE SETEMBRO DE 2.024**

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal,  
Municipal, usando de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o que preceitua o Artigo 92, da Lei  
Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que institui a Lei  
Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte  
Decreto:

**DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO EM RAZÃO DAS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AO DIA DO  
PROFESSOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Será comemorado por antecipação, no dia 14  
de outubro de 2.024, o **DIA DO PROFESSOR** e por esta razão não haverá  
expediente nas repartições públicas municipais da Secretaria Municipal de  
Educação e nos órgãos a ela relacionados.

Parágrafo Único – No dia 15 de outubro o expediente  
deverá ser normal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,  
Aos 23 de setembro de 2.024

**MANOEL IRONIDES ROSA**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro competente, publicado e afixado em local público de  
costume, na data supra.

**Francisco Carlos Binhardi**  
Diretor da Secretaria Municipal do  
Gabinete do Prefeito